



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 010/2017-PMI-SEGOV

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 7/2017-011704 - CPL

A Comissão de Licitação do Município de IGARAPÉ-MIRI, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE IGARAPÉ-MIRI, consoante autorização do Sr. ELIELZO NEVES GOMES, SECRETÁRIO MUNICIPAL, vem abrir o presente processo administrativo para AQUISIÇÃO DE MATERIAL TECNICO, HOSPITALAR, LABORATORIAL E RADIOLOGICO, PARA ABASTECER A REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE NO MUNICIPIO DE IGARAPÉ-MIRI.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso IV, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

IV - "nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; "

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

I – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TECNICO, HOSPITALAR, LABORATORIAL E RADIOLOGICO, PARA ABASTECER A REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE NO MUNICIPIO DE IGARAPÉ-MIRI.



Estado do Pará
Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri
Comissão Permanente de Licitação - CPL

II – CONTRATADOS: F. CARDOSO E CIA LTDA, CNPJ: 04.949.905/0001-63, AV. Almirante Barroso, Bairro: Marco, CEP: 66630-505 - Belém/PA e **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP**, CNPJ: 16.647.278/0001-95, Passagem Comendador Pinho, Nº 90, Bairro: Sacramento, CEP: 66083-200, Belém/PA

III - CARACTERIZAÇÃO DA JUSTIFICA A DISPENSA:

- a) Ausência de processo de transição da gestão anterior para a atual Administração do Poder Executivo que impossibilitou o conhecimento imediato da gestão Administrativa orçamentária e financeira, de pessoal, fiscal e contábil da Prefeitura Municipal no início do exercício de 2017;
- b) Necessidade por se tratar de início de gestão – de garantir a continuidade aos serviços públicos do Poder Executivo Municipal para AQUISIÇÃO DE MATERIAL TECNICO, HOSPITALAR, LABORATORIAL E RADIOLOGICO, PARA ABASTECER A REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI.

IV - Razão da Escolha dos Fornecedores/Prestadores: Os fornecedores/prestadores identificados no item II foram escolhidos porque (I) são do ramo pertinente ao objeto demandado; (II) apresentaram toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeiro e qualificação técnica, os preços estão de conformidade com os de mercado, o que caracteriza vantajosa a contratação à Administração Pública local.

V - Justificativa do Preço: os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado, notadamente considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão na média praticada no mercado, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes no Mapa de Apuração de Preços em apenso aos autos.

Assim, submeto a presente justificativa a análise e posterior ratificação do Ordenador de Despesas Responsável para os fins do disposto no caput, do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

IGARAPÉ-MIRI - PA, 20 de Janeiro de 2017.

EDIMAR CORRÊA PANTOJA
Comissão de Licitação
Presidente